

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESBUROCRATIZAÇÃO – DR. FREDERICO FELINI.**

Ref.: MANUTENÇÃO DAS ESCALAS DOS AGENTES.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo comunicamos que neste mês de julho fomos surpreendidos com a notificação da alteração da jornada de trabalho do turno noturno dos agentes de segurança patrimonial lotados nesta unidade de instalação física do Estado. Dessarte, em que pese a medida e suas considerações, vimos solicitar que o Nobre Secretário possa manter a escalas de serviço executada até junho do corrente ano, uma vez que ao suprimir uma hora da jornada dos agentes (seja na entrada e mormente na saída) dificultará a passagem do posto entre os Agentes e funcionários desta unidade, vulnerabilizando os próprios públicos.

No mais, é cediço que nos termos do artigo 16, inciso XIX, da Lei Estadual de nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, é de competência desta SAD a proposição de procedimentos para implementação de medidas que garantam a segurança patrimonial dos órgãos e a preservação e a conservação de suas instalações, no entanto, aparentemente, a redução da jornada não concretiza o desiderato previsto na lei. Assim, para que não haja desassistência no serviço de segurança patrimonial em tais ocasiões é que se pede a continuidade da escala exercida desde a criação desta atividade no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Forte nisto é que remetemos nossos cordiais cumprimentos.

(CIDADE), MS, 4 de julho de 2024.

---

**(Gestor Administrativo da unidade)**